

DECRETO N. 18.147, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.”;

Considerando o Decreto n. 17.404, de 16 de março de 2017, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, e estabelece em seu Artigo 2º “O mandato dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução”;

Considerando a necessidade de atualização da Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para o biênio 2019/2020;

Considerando a vigência da Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que altera a estrutura administrativa do Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.476/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - de São José dos Campos, nos termos das alíneas do inciso I do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, como representantes do Poder Executivo, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:

Titulares: Marcelo Pereira Manara;

Oswaldo Vieira de Paula Junior;

Ronaldo Gonçalves Madureira;

Rodolfo Marcos Venâncio;

Andrea Sundfeld;

Suplentes: Paulo Eduardo de Oliveira Costa;

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Paulo Henrique Caon Oliveira;  
Dolores Moreno Pino;  
Rodrigo Ubiratã Gunther Lux;  
Lívia Corrêa Silva;

II - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titulares: Camila Rodrigues de Oliveira;  
Luiz Alexandre Dias da Silva;  
Suplentes: João Saulo Gonçalves de Carvalho;  
Francisco José de Almeida Neto;

III - representantes da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Patrícia Loboda Fronzaglia;  
Suplente: Venâncio Silva Gomes;

IV - representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titulares: Adalberto Silvestre dos Santos;  
Massuo Kimura;  
Aparecida Venância do Nascimento;  
Suplentes: Marcelo Santos Leandro;  
Rogério Oswaldo Scavacini;  
Fábio Sant'Anna Ribeiro;

V - representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titulares: Luis Paulo da Cruz Loreti;  
Chislaine Virgínia Fonseca;  
Suplentes: Vinícius de Pinho Corrêa;  
Daniel Veneziani Vantine;

VI - representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Helena Carpinetti Tolosa;  
Suplente: José Maestri Sobrinho.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos do inciso II do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 2010, como representantes da Câmara Municipal de São José dos Campos, os seguintes membros:

I – Titulares: Walter Katsunori Hayashi;  
Rogério Cyborg da Matta Castro;

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

José Roberto de Castro Morais;

II - Suplente: Renata Lemes de Paiva;  
Valdir de Alvarenga;  
Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewics;

Art. 3º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos do inciso III do art. 284 da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, como representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes membros:

I - representantes da Associação Comercial e Indústria de São José dos Campos – ACI:  
Titular: José Humberto Linhares Dutra;  
Suplente: Fabiano Bazzo da Silva;

II - representantes da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba – ACONVAP:  
Titular: José Renato Dias Fedato;  
Suplente: Maria Rita de Cássia Singulano;

III - representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos -  
AEA:  
Titular: Walter Brant Zaroni de Paiva;  
Suplente: Andrea Hitomi Enomoto;

IV - representantes da Associação das Empresas de Loteamento do Vale do Paraíba -  
AELO:  
Titular: Ângela Aparecida Lemes Paiva Fernandes;  
Suplente: Rogério Lemes de Paiva;

V - representantes das Empresas Imobiliárias do Vale do Paraíba - ASSEIVAP:  
Titular: Marco Antônio Gondim de Vasconcelos;  
Suplente: Marcos Aurélio Peneluppi;

VI - representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:  
Titular: Sidiney Peruchi de Godoy;  
Suplente: Joseani Cristina Antunes;

VII - representantes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE:  
Titular: Cláudia Maria de Almeida;  
Suplente: Hermann Kux;

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

VIII - representantes do Parque Tecnológico Eng. Riugi Kojima:

Titular: Marco Antônio Raupp;

Suplente: Felipe Antônio Cury;

IX - representantes dos Movimentos Ambientais:

Titulares: Marcelo de Souza Godoy;

Haroldo Rodrigues de Castro;

Suplentes: Yone Lisboa Roussile Bandeira de Mello;

Rosangela Pereira Pego;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Klaus Coelho Calegão;

Suplente: Cristiane Aparecida Martins de Lima Ferrari;

XI - representantes das Regiões Administrativas do Município:

Titulares: Rafael Afonso Pascucci;

Ademar Moreira Duarte;

Suplentes: Jesuel Aparecido da Silva;

John Donizete Jesus Venâncio;

XII - representantes das Universidades:

Titular: Guido Santos Almeida Junior;

Suplente: Dilene Zapparoli;

Art. 4º O mandato dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU - nomeados por este Decreto corresponderá ao período de dois anos, retroagindo à data de 10 de janeiro de 2019, sendo permitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de abril de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




José Turano Júnior  
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras



Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretaria de Mobilidade Urbana



Alberto Alves Marques Filho  
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico




Edna Lúcia de Souza Tralli  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo